



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/24 de 21/08/2024

1

ATA NÚMERO 16/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024.

*Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e **IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES**.*

*Não estiveram presentes os Senhores Vereadores **JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO**, cuja falta foi justificada, e **NUNO BRÁS COSTA PEREIRA**, cuja falta não foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de pesar:

“VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE HUMBERTO VASCO PRESA GOMES

Faleceu no pretérito dia 15 de agosto Humberto Vasco Presa Gomes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/24 de 21/08/2024

Vasco Presa Gomes foi desde muito cedo um homem dedicado à causa pública deixando uma marca indelével na freguesia de Âncora e no concelho de Caminha.

Entre 1976 e 2009 exerceu funções autárquicas na freguesia de Âncora, concelho de Caminha, tendo sido Presidente dessa mesma edilidade.

Para além de autarca abnegado, Vasco Presa Gomes, foi um dos fundadores do Centro Cultural e Desportivo Ancorense, tendo deixa uma marca única no desporto, em particular no futebol, tendo lidado com centenas de crianças e jovens, promovendo a sua formação desportiva e pessoal.

Aos 79 anos de idade Humberto Vasco Presa Gomes deixou-nos ficando para sempre perpetuada a sua memória nas gentes do vale do Âncora e no concelho de Caminha.

Assim, a Câmara Municipal de Caminha reunida em sessão ordinária de 21 de agosto de 2024, delibera aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento de Humberto Vasco Presa Gomes, respeitando um minuto de silêncio em sua honra.

Do presente voto de pesar deverá ser dado conhecimento:

- a) À família enlutada;*
- b) À Junta de Freguesia de Âncora e*
- c) Ao Centro Cultural e Desportivo Ancorense.*

Caminha, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Lages"

O presente voto de pesar foi aprovado com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que se está a assistir a uma degradação do espaço público no Concelho de Caminha de que não há memória e deu como exemplo os contentores subterrâneos junto ao edifício das finanças, em Caminha, que se encontram danificados e a necessitar de reparação, o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/24 de 21/08/2024

que dá um mau aspeto na entrada da Vila, assim como as guias da ecovia junto ao ferryboat estão todas partidas a necessitar de reparação. Também os espaços ajardinados e as valetas necessitam de maior cuidado e embelezamento, com corte regular da vegetação. Referiu que na zona da praia da Gelfa, em Âncora, houve uma intervenção junto ao Forte do Cão que dignificou aquele espaço, o qual foi pago pela Câmara Municipal, no entanto está agora num estado de degradação constante, nomeadamente a iluminação pública.

Insistiu que continuam a ser efetuadas descargas de saneamento para o rio Coura, no Lugar da Aveleira, em Vilar de Mouros, com um cheiro nauseabundo e a poluição que está a ser feita, pelo que deve haver uma intervenção urgente para parar a situação, porque é de lamentar o estado naquela zona. Perguntou o que se está a passar com a rede de saneamento de Vilar de Mouros, uma vez que é uma obra relativamente recente e tem-se verificado a necessidade de uma cisterna da Câmara proceder à recolha dos inertes para outro local.

Referiu que o Festival de Vilar de Mouros começa no presente dia e no dia anterior os contentores do lixo estavam completamente cheios, o que não dignifica quem chega ao concelho para o Festival.

Disse que a questão do estacionamento na Vila de Caminha é um drama, uma vez que há poucos parques e bolsas de estacionamento e as que existem tem poucas condições nomeadamente sem iluminação pública. Sugeriu que o espaço junto ao Centro Coordenador de Transportes de Caminha poderia ser limpo e arranjado para ser uma alternativa para criação de um parque de estacionamento, uma vez que é um espaço amplo e relativamente perto do centro de Caminha.

Afirmou que no Parque 25 de Abril foram retirados alguns equipamentos danificados, mas não foram colocados novos e solicitou que sejam retirados os pilaretes à entrada do parque.

Relativamente à habitação que ruiu na rua Benemérito Joaquim Rosas há alguns meses alertou que a Câmara Municipal procedeu à limpeza do entulho, tendo o mesmo sido depositado no interior das paredes da habitação, no entanto quando começar o inverno e as chuvas aquelas paredes não vão aguentar o peso e poderá



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/24 de 21/08/2024

haver nova derrocada que poderá causar danos a terceiros, pelo que solicitou que seja acautelada esta situação.

Perguntou se a Câmara Municipal está à espera do inverno para começar as obras na Rua do Regueiro, em Lanhelas, uma vez que só foram colocadas as máquinas e não se tem verificado desenvolvimentos da obra. Perguntou também se foi realizada alguma intervenção na caixa de saneamento junto à N13, em Lanhelas.

Questionou ainda para quando será aprovada a alteração ao Regulamento das Taxas Urbanísticas para isenção pagamento de taxas aos jovens com idade inferior a 35 anos, uma vez que estão à espera da medida há um ano.

Alertou que as barracas dos pescadores em Seixas estão cheias de ervas, devendo haver uma limpeza regular, assim como junto ao talude, bem como que o buraco que se encontra no local seja tapado, uma vez que é extremamente perigoso.

O **Senhor Presidente** agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Liliana Silva e passou de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DE LANHELAS PARA APOIO NAS FESTAS DO SENHOR DA SAÚDE E SANTA RITA DE CÁSSIA – FESTA DAS SOLHAS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/24 de 21/08/2024

Lanhelas, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio nas Festas do Senhor da Saúde e Santa Rita de Cássia – Festa das Solhas.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO DE VILARELHO PARA APOIO NA FESTAS DE NOSSA SENHORA DO AMPARO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, propõe-se a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação de Vilarelho, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio na Festas de Nossa Senhora do Amparo.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA MARIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO À ABERTURA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE PERMITAM A DINAMIZAÇÃO DO CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA MARIA DE RIBA DE ÂNCORA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/24 de 21/08/2024

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Riba de Âncora, no montante de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros), para apoio à abertura e realização de atividades que permitam a dinamização do Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Riba de Âncora.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não tem nada contra o subsídio, no entanto, destacou o facto do valor sair da rubrica da ação social e apoio às famílias, uma vez que não é propriamente uma atividade de ação social, numa altura em que há tantas famílias com dificuldades no Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA DA FREGUESIA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.



7

Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/24 de 21/08/2024

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Riba de Âncora, no montante de 17.000,00€, para apoio à realização de obras de conservação e manutenção do Cemitério e Capela Mortuária da Freguesia.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILE PARA A REALIZAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DE SÃO SEBASTIÃO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Vile para a realização da requalificação da Avenida de São Sebastião, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE LANHELAS PARA REQUALIFICAÇÃO DO NOVO ESPAÇO DA JUNTA DE FREGUESIA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Lanheles para requalificação do novo espaço da Junta de Freguesia, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.



8

Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/24 de 21/08/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que concorda com as obras que estão a ser realizadas na Junta de Freguesia de Lanhelas, no entanto, há muitas mais necessidades na freguesia e lamentou que o Senhor Presidente da Junta deveria pedir mais apoios à Câmara Municipal para resolver muitos problemas em Lanhelas.

O **Senhor Presidente** respondeu que não se imiscui na gestão da Junta de Freguesia de Lanhelas, sendo que a Câmara Municipal apoia as Juntas de Freguesia na medida do possível e sempre que solicitado.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CAUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO;

Na sequência das sentenças, datadas de 30/07/2024 e 05/08/2024, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, as quais determinam o levantamento do efeito suspensivo automático em ambos os processos, tornou-se necessário dar resposta ao pedido de prorrogação de prazo para entrega dos documentos de habilitação e caução, pelo período de 10 dias úteis, apresentado pela adjudicatária.

Atendendo ao carácter urgente de tal despacho, uma vez que apenas após a obtenção dos 10 despachos provenientes dos 10 municípios, estariam reunidas as condições para que a CIM Alto Minho pudesse notificar o adjudicatário, via plataforma de contratação pública, ainda em data anterior ao término do prazo original para apresentação dos citados documentos.



9

Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/24 de 21/08/2024

Assim, nos termos da informação dos serviços e ao abrigo do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/08/2024, que deferiu o pedido de prorrogação de prazo para apresentação dos documentos de habilitação e para prestação da caução, por 5 dias úteis.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta ratificação não tem razão de ser, uma vez que houve tempo para ser convocada uma reunião de Câmara extraordinária conforme determina a Lei.

O **Senhor Presidente** responde que conforme determina a Lei, foi tomada uma decisão de carácter urgente e submetida a ratificação na reunião de Câmara seguinte, que é a presente reunião de Câmara.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a Lei determina que a decisão deve ser tomada caso não haja possibilidade de reunir extraordinariamente o órgão, no entanto, os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” não foram contactados no sentido de realizar uma reunião extraordinária que evitasse a necessidade de o Senhor Presidente tomar a decisão.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que estas ratificações são constantes sem convocar reuniões extraordinárias, conforme a Lei indica, estando perante uma situação em que o Senhor Presidente se acha “eu Presidente, secretário e tesoureiro”, uma vez que chama a si tudo o que são competências do órgão Câmara Municipal do qual é Presidente e não “Presidente, secretário e tesoureiro” e, portanto, os Vereadores existem para exercer as suas funções. Lamentou este tipo de situações constantes, que de futuro não devem voltar acontecer, porque não é democracia.



10

Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/24 de 21/08/2024

O **Senhor Presidente** respondeu que o Presidente toma decisões a bem do Concelho de Caminha e para a persecução do desenvolvimento do Concelho, estando a fazer uma ratificação de uma decisão que dez municípios estavam pendentes desta decisão, a qual a Lei permite, não se tratando de nenhuma ilegalidade.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal:
“Votamos contra esta proposta porque entendemos que a ratificação não faz qualquer sentido uma vez que não fomos contactados para saber da possibilidade de haver uma reunião extraordinária para resolver esta questão em tempo útil e, portanto, votamos contra a deliberação porque entendemos que foi uma decisão tomada de forma incorreta.”

PROPOSTA N.º 8 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Vila Praia de Âncora solicitou a Isenção de Pagamento de Taxas de Ocupação de Espaço Público.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a Isenção de Pagamento de Taxas de Ocupação de Espaço Público à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



11

Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/24 de 21/08/2024

PROPOSTA N.º 9 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO “CAFÉ REGALEIRA” EM VILAR DE MOUROS – REQUERENTE: CRISTINA MARIA VICENTE GOMES DA COSTA MONTEIRO;

A requerente solicitou alargamento do horário do estabelecimento “Café Regaleira”, situado na Rua Caminho da Ponte nº 53, na Freguesia de Vilar de Mouros, entre os dias 21 a 24 de agosto de 2024, por ocasião do Festival Vilar de Mouros.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento de horário de funcionamento do “Café Regaleira”, entre os dias 21 a 24 de agosto de 2024, até às 04H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 35 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.



12
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/24 de 21/08/2024

Paços do Município de Caminha, 21 de agosto de 2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]
Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

[Handwritten signature]
Tomás Henrique Fernandes Antunes